

Ata - aos tres dias do mês de Dezembro do
ano de dois mil e dezenove, nesta cidade
de Larnauka, estado do Piauí, na sede
da Câmara Municipal, sito a Praça
da Graça s/nº, Eufécio Elias Limenes do
Rado, às 18:30 horas, reuniram-se em Ses-
são Pública Ordinária os seguintes Vere-
dores: José Geraldo Alencar Filho; Presidente,
André Silva Neves, Carlos Augusto C. Pessoa,
Francisca das Chagas C. B. Neto de Sousa, Daniel
Jackson A. de Sousa, Antonio Fortes Diniz,
João Batista D. dos Santos, Daniel Miranda
Cardoso, Antonio Marcos do N. Oliveira,
Francisco de Assis B. da Paz, Rinaldo de Cas-
tro S. Filho, Bernardo da Silva Lima, Pi-

carolo de Lima. João Batista G. de Sousa.
Ausentes os Vereadores: Ronaldo da Silva
Prado, Carlos Alberto S. de Sousa, Maria da
Gloria Carmine; os quais se justificaram
fazendo número legal e em nome de
Deus declarou aberta esta sessão e fo-
ram aprovadas as atas das sessões an-
teriores. O Expediente constou de: Requeri-
mento nº 689/2019 do Vereador Daniel
Jackson. Requerimento nº 690/2019, da Vere-
adora Francisca Neta. Requerimentos nº 691,
692/2019 do Vereador Antonio Diniz. Ofício
IPMP nº 117/2019. Ofício nº 56/2019 do Gabinete
do Prefeito. Parecer Técnico favorável da Asses-
soria Jurídica da Câmara Municipal ao
Projeto de Lei nº 4.535/2019, oriundo do Po-
der Executivo, "Autoriza a cessão de uso e
posterior doação de lotes de terreno do pa-
trimônio do Município de Parnaíba para
edificação de habitação residencial para fa-
mílias em situação de vulnerabilidade. Em
seguida o Sr. Presidente o presidente passou
a Ordem do Dia submetendo em discus-
são e em votação Requerimentos nº 691 e
692/2019 do Vereador Antonio Diniz, os quais
foram aprovados. Como também foi aprova-
do Requerimento nº 689/2019 do Vereador
Daniel Jackson. Em seguida foi colocado
em 2ª discussão Projeto de Lei nº 4.535/2019
oriundo do Poder Executivo. Requerer a
fala o Vereador Carlson Pessoa que de for-
ma enfática disse que não havia nenhuma
demanda da própria Câmara, da justiça
não existia nada por escrito, a SEDESC não

receber nenhuma notificação, ou seja não existia nenhuma irregularidade com o Projeto, o que existia apenas especulações de parte da mídia destacou que o Projeto recebeu parecer técnico favorável dos advogados da Casa e lembrou que na primeira votação foi rejeitado, lembrou ainda o Vereador que o Projeto para ser aprovado precisa de 12 (doze) votos. Logo após se pronunciou a Vereadora Francisca Neta que fez apelo aos seus colegas que votaram contra o Projeto na 1ª votação que repensassem seus posicionamentos e fossem sensíveis sendo favoráveis ao Projeto que visa doar 30 terrenos para famílias carentes, explicou que foram refeitas com muito cuidado as visitas as famílias e foram alterados alguns nomes que não atendiam os requisitos exigidos e declarou seu voto a favor da matéria. Logo depois os Vereadores: Joãozinho da Unimagem, Da Paz, Antonio Diniz, Bernardo Lima, Irmão Marquinhos, Joãozinho do Trânsito, Daniel Jackson, André Neves também se manifestaram destacando a grandiosidade do Projeto que irá beneficiar 30 (trinta) famílias carentes e declararam seus votos a favor do Projeto. Logo após a ampla discussão o Projeto de Lei nº 4.535/2019, oriundo do Poder Executivo, foi colocado em 2ª votação, a qual foi rejeitado com 11 (onze) votos favoráveis e

3 (tres) desfavoráveis, votaram a favor da aprovação do Projeto os Vereadores: Carlson Pessoa, Francisco Neta, André Neves, Daniel Jackson, Bernardo Lima, Joãozinho do Brásito, Da Paz, Joãozinho da Unimagem, Irmão Marquinhos, Antonio Diniz, José Geraldo Alencar. Votaram contra a aprovação do Projeto os Vereadores: Rinaldo de Castro S. Filho, Ricardo Veras, Daniel Miranda. Vale sublinhar que regimentalmente o Projeto precisava de $\frac{2}{3}$ de votos ou seja 12 votos favoráveis. Em seguida o Sr. Presidente agradeceu a todos e deu por encerrada esta sessão. E eu, Angela Maria S. Afonso, darei a presente Ata, a qual será achada conforme, aprovada pelo Plenário e assinada pela Mesa Diretora.

José Geraldo Alencar JAB